



## **ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ**

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Extraordinária, referente ao mês de Novembro, realizada no dia 22/11/2013, a Assembleia de Freguesia aprovou:

### **MOÇÃO**

#### **EM DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS**

O mais ratificado dos tratados sobre direitos humanos é a Convenção dos Direitos da Criança. Portugal ratificou-a em 21 de setembro de 1990.

Ela constitui, com os seus 54 artigos, o documento sobre os direitos de todos os seres humanos com idade inferior a 18 anos, mais completo e o mais importante. Substitui a conceção tradicional de proteção pelo conceito de participação. Reconhece a criança como ser com direitos: direitos civis e liberdades; ambiente familiar e aconselhamento parental; cuidados básicos como a saúde e o bem estar; e educação e lazer. Prevê ainda algumas medidas especiais em casos de guerra, situações em que as crianças estejam em conflito com a lei, situações de exploração e situações em que as crianças pertençam a um grupo minoritário ou indígena.

A Convenção é um documento com força de lei que permite, pela primeira vez, reconhecer a criança como ser titular de direitos e liberdades fundamentais. Ao ratificá-la, os governos comprometem-se, a proporcionar às crianças o desenvolvimento das suas capacidades sem fome, pobreza, violência, negligência ou outras injustiças e dificuldades, e em simultâneo, a respeitar os seus direitos civis, económicos, sociais, culturais e políticos.

Este ano em Portugal há menos 71 mil crianças e jovens nas escolas. Segundo dados da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens a sinalização de casos de maus tratos a crianças e jovens regista um aumento significativo. Muitas situações não chegam às comissões de proteção, porque são resolvidas ou acompanhadas pelas instituições de primeira linha. Os Núcleos de Apoio às Crianças e Jovens em Risco dos hospitais e centros de saúde articulam-se com as escolas, as IPSS's e outras instituições da comunidade, conjugam esforços para a resolução dos problemas, cada vez mais complexos, das crianças e dos jovens.



## ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

O comité português da UNICEF, no seu relatório, revela situações dramáticas de fome e de carências primárias das crianças portuguesas e faz apelo à vigilância sobre as consequências da política de austeridade imposta pelo governo. Os dados obtidos com inquéritos no terreno, entrevistas e análise de políticas públicas, revelam que 500 mil crianças e adolescentes perderam direito ao abono de família e que muitas não têm acesso aos "mínimos" na alimentação, na saúde e na educação. As políticas de austeridade do governo em relação às crianças podem violar a convenção internacional assinada pelo estado.

O relatório lembra ao governo que apesar da crise e da austeridade, tem o dever de assegurar os requisitos dos tratados internacionais que assinou sobre os Direitos das Crianças.

"23 anos depois da ratificação por Portugal (da convenção sobre os direitos dos mais jovens), as crianças ainda não são vistas por todos os decisores políticos como titulares de direitos", escreve a UNICEF

Com base no *artigo 66º Comunicação das situações de perigo por qualquer pessoa da Lei 147/99 de 1 de Setembro*, a Assembleia das Freguesias do Laranjeiro e do Feijó reunida em sessão extraordinária, a 22 de Novembro de 2013, delibera:

**Solicitar à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco que utilize todos os meios ao seu alcance, incluindo o recurso às instituições de direito internacionais, para pôr termo às violações dos direitos das crianças que o governo tem vindo a perpetrar sobre as crianças e jovens do nosso país.**

Feijó, 25 de Novembro de 2013

A Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Anabela Cristina de Almeida Respeita

